



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

O **MUNICÍPIO DE ESMERALDA/RS**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes do **Processo Administrativo nº 793/2026**, referente ao **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, bem como as atas de análise, julgamento e habilitação realizadas no curso do procedimento,

CONSIDERANDO que os interessados foram submetidos à análise da documentação de habilitação, conforme as exigências estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO que a Comissão responsável pelo procedimento procedeu à análise e julgamento da documentação apresentada, declarando habilitados os interessados conforme a ordem de classificação estabelecida nos autos;

CONSIDERANDO que os interessados relacionados neste Termo correspondem à continuidade da ordem de classificação, do **11º ao 17º colocado**, sendo que os classificados do 1º ao 10º já foram objeto de homologação anterior;

CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Análise, Julgamento e Habilitação que declarou habilitados os classificados do **11º ao 15º**, bem como a ata de continuidade que procedeu à análise dos classificados **16º e 17º**;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR

O resultado do **Chamamento Público nº 05/2026**, relativamente à continuidade da ordem de classificação, do **11º ao 17º colocado**, reconhecendo a regularidade dos atos praticados pela Comissão responsável pelo procedimento e a habilitação dos seguintes interessados:

11º – DIEISON BORGES LEFFA, CPF nº 811.463.290-91;

12º – DANIEL CARDOSO CERON, CPF nº 683.103.580-91;

13º – CATIELE BORGES LEFFA, CPF nº 960.192.550-34;

14º – MAURICIO GEHM, CPF nº 598.998.830-34;

15º – SANDRA REGINA WONTROBA, CPF nº 557.346.340-34;

16º – DEDIANA FARIAS, CPF nº 884.714.700-04;

17º – GUSTAVO TURANI, CPF nº 026.664.400-79.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – ADJUDICAR

O objeto do **Chamamento Público nº 05/2026**, na modalidade de credenciamento, aos interessados acima relacionados, observada a respectiva **ordem de classificação**, ficando os mesmos credenciados e aptos a participar do procedimento, conforme as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

A presente adjudicação limita-se aos classificados do **11º ao 17º colocado**, considerando que os classificados do **1º ao 10º colocado já foram objeto de homologação e adjudicação em termo anterior**.

III – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de registro e prosseguimento do procedimento, fica ratificada a seguinte ordem de classificação e habilitação:

Classificação	Interessado	CPF	Situação
11º	Dieison Borges Leffa	811.463.290-91	Habilitado/Credenciado
12º	Daniel Cardoso Ceron	683.103.580-91	Habilitado/Credenciado
13º	Catiele Borges Leffa	960.192.550-34	Habilitada/Credenciada
14º	Mauricio Gehm	598.998.830-34	Habilitado/Credenciado
15º	Sandra Regina Wontroba	557.346.340-34	Habilitada/Credenciada
16º	Dediana Farias	884.714.700-04	Habilitada/Credenciada



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17º	Gustavo Turani	026.664.400-79	Habilitado/Credenciado
-----	----------------	----------------	------------------------

IV – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão responsável pelo procedimento, especialmente aqueles constantes das atas de análise, julgamento e habilitação que integram o Processo Administrativo nº 793/2026.

A presente Homologação e Adjudicação deverá ser juntada aos autos do processo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Dê-se ciência aos interessados e proceda-se às demais providências necessárias ao regular prosseguimento do credenciamento.

Esmeralda/RS, 04 de setembro de 2026.

AILTON DE SÁ ROSA

Prefeito Municipal